

ponibilizar aviso no sítio da Secretaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

MARCOS FERREIRA CABRAL - Secretário

Protocolo 136030

Processo nº: 201910319001103.

Interessado: GERÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO GRUPO EXECUTIVO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Assunto: Contratação Emergencial.

DESPACHO Nº 1937/2019 - GAB - Adoto a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo, e, usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação da contratação pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com a CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-67, para Contratação Emergencial de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), conforme cardápio aprovado pela SEDS, todos os dias da semana, para consumo dos adolescentes internados nas Unidades Socioeducativas localizadas em Goiânia/GO, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou até a Conclusão do Processo Licitatório 201710319001217 que se encontra suspenso por mandado de Segurança, perfazendo um valor total **para 180 dias de R\$ 872.042,40 (Oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)** conforme consta no processo administrativo nº. 201910319001103, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

Marcos Ferreira Cabral
Secretário

Protocolo 136060

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 201917604000284

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 10/2019 - SIC

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI, para a execução compartilhada do Contrato nº 042/2017, com fundamento na <http://www.pge.go.gov.br/files/Notatecnica12019.pdf> da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

VALOR: R\$ 107.209,55 (cento e sete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATANTE/TITULAR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.194.751/0001-35.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 01 de fevereiro de 2019, vigorando até 15/08/2019, ou até nova contratação do objeto.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.418/2019.

Protocolo 136109

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

Portaria 23/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011 e fundamentando no que dispõe o artigo 21, da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, **Fransérgio Passos de Oliveira**, CPF nº 877.792.771-00, para exercer a função de Presidente, **Aparecida de Fátima Bessa**, CPF nº 382.161.591-53 e **Waldo Alves Ribeiro**, CPF nº 267.441.981-49, para exercerem a função de membros da comissão.

Art. 2º - Determinar que ocorra a eleição secreta, para designação de três representantes eleitos pelos servidores para a composição da comissão, conforme previsto na legislação citada;

Art. 3º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Revogue-se a Portaria nº 46/2018 e quaisquer disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

Fabrizio Borges Amaral
Presidente

Protocolo 135903

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Processo: 20111168000089

Objeto: 2º Termo Aditivo tem por objeto alterar a contrapartida do Convênio nº 001/2011.

CNPJ: 01.299.692/0001-83 - Prefeitura de Vianópolis-Go.

Valor mensal: R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 02/07/2019 a 01/03/2021.

Protocolo 135976

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PROCESSO GOINFRA: 201900036004799

INTERESSADO: LOCALIZA RENT A CAR S/A

ASSUNTO : CONTRATO Nº 028/2018 - PR-NEJUR

DESTINO: Presidência da GOINFRA

Considerando a essencialidade e imprescindibilidade do serviço de locação de veículos para uso da Agência Goiana de Infraestrutura e transportes - GOINFRA;

Considerando o disposto no inciso V, do § 1º do art. 6º da Portaria nº 263/2018, publicada no Diário Oficial de Goiás nº 22.964, permitindo o pagamento fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante;

Considerando o teor do disposto na parte final do caput do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando as razões elencadas no Parecer Jurídico Nº PR-NEJUR- 06108 Nº 81/2019;

Solicito Autorização para o pagamento dos regulares serviços prestados a partir do Contrato nº 028/2018-PR-NEJUR, pela Contratada **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, nos meses de fevereiro,